

## ATA SEI

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA**

A Presidência do Conselho Gestor da **APA** Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC ([Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000](#)), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. A Área de Proteção Ambiental APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo ([Decreto 8.055, de 15 de março de 1997](#)). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo ([Decreto 12.423, de 01 de junho de 2005](#)), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno ([Decreto 31.936, de 11 de junho de 2018](#)), e suas atualizações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo ([Decreto 20.451, de 17 de abril de 2013](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA - Serra Dona Francisca, realizada em 06/05/2025.

No sexto dia, do mês de maio, do ano dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, apurado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca no auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271 - Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, mandato de 01/01/2024 à 31/12/2025, conforme [Decreto nº 57.927, de 18 de dezembro de 2023](#), e suas atualizações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Gestor da APA; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Ricardo Alexandre Messias de Oliveira, da SDE.UDR; Paulo Roberto Schulze, da ASBANVILLE; Patrícia Helena Eggert Karnopp, da CAJ; Gabriel Klein Wolfart, do SindPedras; Alcides Bergmann, da AJAq; Samille Perozin, da SAS; Manoel Luiz Vicente, da APROÁGUA; Nivaldo Fleith Sacavem, da AMEM MILDAU; Sérgio de Olivera Netto, da GRM; Amanda Zimmermann Poltronieri, da ATERJ; Arlindo Raulino Júnior, da PMA; Jacson Gil Carneiro, da ACEF; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA BABITONGA; Hector Silvio Haverroth, da EPAGRI; Rosângela Moser, da SECULT, e, Jonas Pykocz, da SEINFRA (Regional Pirabeiraba). Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário Executivo do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca; Rodrigo Bertoldi, Maria Conceição Junckes, da Câmara de Vereadores de Joinville, e, Kelly Justin da Silva, da Universidade Católica de Santa Catarina. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na convocatória: **1)** Aprovação da Ata Sessão Plenária de 18/03/2025; **2)** Processos de Alvará de Localização na APA; **3)** Programação Preliminar "Junho Verde 2025"; **4)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre; **4.1)** IQA/PSA - CAJ/ Católica; **4.2)** Plano de Manejo (Andamentos). **Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião de 18/03/2025:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita inicia a reunião saudando a todos, e na sequência questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata da Sessão Plenária do dia 18/03/2025, e se possuíam alguma contribuição ao texto; não havendo manifestações colocou a Ata em votação, sendo Aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros. Não havendo demais manifestações, o Presidente Fábio João Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 2) Processos de Alvará de Localização na APA:** O Presidente Fábio João Jovita convida a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA para apresentação desta pauta. Magda cumprimenta a todos e inicia sua fala mencionando que o assunto desta pauta decorre de uma solicitação na última reunião a respeito de informações sobre Alvará de Localização na APA Serra Dona Francisca. Magda explana que toda atividade a ser desenvolvida na região da APA compulsoriamente deve passar pelo Conselho Gestor que analisará a viabilidade e a possibilidade de emissão do Alvará de Localização, Construção ou uma Licença Ambiental; portanto hoje, especificamente tratando sobre a Localização e Permanência, que é a possibilidade da pessoa desenvolver uma atividade liberada pela Unidade de Concessões e Permissões, a qual regula a realização de feiras, de comércio ambulante, ocupação de área pública no caso de calçadas, a utilização de áreas públicas como as praças, e, licenças para a veiculação de comunicação visual por meio de placas; todas as supracitadas Licenças estão sob a tutela da Unidade de Concessões e Permissões que também é responsável pelo atendimento primário na SAMA no serviço de recebimento de protocolos, agendamento geral de protocolo físico, triagem, encaminhamentos dos processos, pelo fato de alguns processos ainda serem físicos, e, a entrega de documentos emitidos pela Secretaria. Magda pontua que a referida Unidade de Concessões também é responsável pela administração de 10(dez) cemitérios públicos municipais, fiscalização das empresas prestadoras de serviço funerário, realiza a comercialização dos lotes, autoriza sepultamentos, aberturas, exumações e demais serviços referentes aos citados cemitérios públicos. É uma unidade que abarca uma série de atividades e serviços extremamente importantes. No caso da abertura de empresas, elenca

quais legislações regem a abertura de empresas em Joinville. A Lei Complementar 84/2000 (Código de Posturas do Município), contém o regramento para diversas atividades dentro dessa legislação, em seguida à Lei 470/2017 (LOT - Lei do Ordenamento Territorial), que determina as normas de cunhos urbanísticos e outras atividades e engloba toda a questão do zoneamento e macrozoneamento da cidade. Cada zoneamento está vinculado às atividades permitidas ou não, sendo um instrumento de análise para emissão de licenças. A Lei Complementar 414/2014 que foi alterada recentemente pela LC 623/2022 refere-se especificamente ao alvará de licença para localização e permanência, registros das pessoas físicas e jurídicas e estabelece um regramento específico para o Alvará. Magda ressalta o regramento da Portaria Interna da SAMA, a 14/2022 determina os trâmites e os documentos necessários para proceder com os processos de concessão de Alvará de Localização, documento que mostra as informações de qualificação do empreendimento e a atividade que será exercida tanto pela pessoa física, quanto jurídica. A primeira etapa do processo equivale a viabilidade do projeto, ou seja, a fase de preparação e projeções de estudo das possibilidades se o projeto pode dar certo ou não; de um modo geral atualmente 90% dos pedidos já têm uma edificação onde o proprietário pretende desenvolver algum tipo de atividade, raramente acontece uma consulta deserta, sem edificação. Magda relata que já aconteceu uma consulta especulativa para desenvolver a atividade de um hotel fazenda, mas não chegou na fase de viabilidade; no entanto é uma atividade que poderia ser avaliada como possível, pois é uma atividade incentivada por ser de turismo e assim como a atividade rural, são permitidas na APA. Para construção, obrigatoriamente seria analisado o normativo pertinente em razão de novas construções em unidades de conservação obedecerem um rito rigoroso e complexo. Normalmente as solicitações de viabilidade são referentes às atividades de lanchonetes, restaurantes, pequenas empresas ou depósitos de produtos, água, pecuária, fábrica do biscoito, ou seja atividades do cotidiano. Esses casos são analisados de acordo com as diretrizes da Lei 470/2017 (LOT) e da Resolução do Consema no caso de atividades que entrarão no aspecto licenciados. Magda observa que a consulta da viabilidade visa a atividade pretendida conforme a codificação. Determinadas atividades, mesmo licenciadas, têm que passar pelo crivo do impacto potencial poluidor, conforme as Resoluções do CONSEMA. No caso das áreas de proteção ambiental, necessariamente as áreas licenciadas devem obedecer às determinações do Plano de Manejo. Por essa razão o Conselho Gestor da APA participa desse processo; se a atividade não é permitida o processo é abortado na origem; se deferido, é encaminhado para os órgãos de fiscalização, dentre eles, a Vigilância Sanitária, o Corpo de Bombeiros, e a própria SAMA, com seus respectivos pareceres. A segunda etapa do processo é a efetiva inscrição do Alvará que irá demandar a vistoria do Corpo de Bombeiro, e se for o caso da Vigilância Sanitária; após a aprovação desses órgãos ocorrerá a emissão do Alvará mediante um protocolo específico sobre os aspectos analisados do Alvará de Localização requerido na APA Serra Dona Francisca, chamado Anuência; nesta fase serão analisados uma série de quesitos como a localização, o zoneamento estabelecido pela APA, se está em área de uso intensivo, restrito, ou na zona de conservação. Os aspectos ambientais também são verificados também a fim de determinar se a localização não se encontra em área de preservação permanente; se a atividade desejada é potencialmente poluidora é compulsório a emissão do Licenciamento Ambiental. Magda ressalta a questão sobre a produção de resíduos, pois deverá ser indicado um alerta de gerenciamento adequado dos resíduos sólidos e dos efluentes sanitários na análise da Anuência; a atividade deve estar tipificada no regramento do Plano de Manejo conforme as regras gerais e específicas descritas no quadro de usos incentivados e usos permitidos de acordo com a classificação do CNAE Classificação Nacional das Atividades Econômicas. Exemplificando, Magda cita que tanto para as solicitações de atividades quanto para construções a análise de Anuência é praticamente similar, ou seja, ocorre a verificação do zoneamento e se os aspectos ambientais estão de acordo com o Plano de Manejo; a taxa de ocupação deve estar geralmente vinculada à LOT Lei de Ordenamento Territorial, com o número de edificações, e no caso da área rural, o número de edificações é regrado pelo Conselho, pelas Resoluções da APA 01/2018 e 02/2018. Magda sublinha que atualmente está sendo desenvolvida a revisão do Plano de Manejo, que possui 9(nove) produtos. No momento está sendo finalizada a atualização do Produto 6 pela equipe técnica, e na sequência segue para análise e revisão da equipe multidisciplinar, composta por outras Secretarias. Após análise da supracitada equipe multidisciplinar deverá acontecer uma reunião com a empresa responsável pela revisão do Plano e na sequência criar-se-á uma Câmara Técnica, possivelmente a partir do mês de junho, para trabalhar com o Conselho a fim de conhecer esses aspectos, colher as informações, sugestões e contribuições com o objetivo de alcançar o melhor resultado possível no âmbito do Conselho e a partir desse ponto efetuar as oficinas com a comunidade. Portanto há bastante trabalho, e consequentemente, em face da complexidade da área de conservação deverá ocorrer prolongamentos em relação a previsão de conclusão dos trabalhos. O Presidente Jovita ressalta que é importante observar que dentro do Plano de Manejo, existe todo o regramento específico do uso e ocupação do solo; legislações, a exemplo da LOT estabelecem quais são esses usos, as atividades permitidas, mas o que está dentro do Plano de Manejo, por mais que seja instituído por decreto, prevalece por ser mais específico. E por conta do próprio poder natural que é a Unidade, a Lei da Unidade de Conservação Federal estabelece para os municípios criar um Plano de Manejo, por Decreto. Portanto, em caso de divergência entre a LOT e o Plano de Manejo, dentro de uma Unidade de Conservação, prevalece o Plano de Manejo. Jovita cita que o Código do Empreendedor de Joinville apresenta uma série de desburocratizações, entre elas a dispensa de Alvará de Localização para atividades de baixo impacto, previstas no Decreto que regulamenta o nível das atividades da Lei Complementar 414/2014. Esse Decreto foi elaborado pelo Comitê Permanente de Desburocratização (CPD), que também está ordenado pela LC 414/2014. Atualmente o que entra necessariamente para viabilidade e para emissão de Alvará de Localização são as atividades de médio e de alto risco. A de médio risco, dependendo do tipo de atividade informada, também é dispensada do Alvará de Localização permanente; tudo isso foi feito para a maximização da atividade econômica. Esta tabela é muito importante porque o início de uma atividade deve começar pelo Código de Postura. Então, não é porque uma atividade está dispensada de licenciamento, ou de um Alvará de Localização, que deixará de cumprir os ordenamentos da cidade, como os impactos em trânsito que deve mitigar, ou a legislação de acessibilidade que deva oferecer. Desta maneira, tudo o que a empresa precisa possuir para seu funcionamento está previsto na LC 24/2000, e a LC 414/2014, que trata da liberação da atividade econômica. Outra alteração importante na LC 414/2014 foi realizada em dezembro de 2022, versando sobre a diferenciação da atividade construída, ou seja, o local onde está sendo ocupado para o exercício da atividade empresarial e da própria atividade empresarial. Uma situação é a atividade que está sendo executada, outra é a construção ocupada por essa atividade. Havendo essa diferenciação, atualmente é possível emitir um Alvará de Localização para uma obra a fim de uma atividade com a construção em andamento, sem que esse fato seja considerado um fator complicador; a SAMA emitiu uma Portaria no mês de outubro de 2022, justamente para garantir segurança jurídica com a finalidade de acatar a alteração LC 414/2014, para emissão de Alvará de Localização, independente dessa construção ter ou não Alvará de Construção. Portanto, quando a UGA Unidade de

Desenvolvimento de Gestão Ambiental recebe uma solicitação de Alvará de Localização, verifica-se a possibilidade da atividade instalar-se no zoneamento; não será verificado se a edificação é regularizada ou não; é óbvio que se houver alguma pendência com a edificação, é de competência do Setor de Fiscalização verificar tal situação e proceder com a notificação e regularização da construção. Jovita alerta sobre a importância de se conhecer como deve ser efetuada a análise e procedimentos pelo Conselho Gestor. O Conselheiro Alcides Bergmann, da AJAQ Associação Joinvillense dos Aquicultores, relata a existência de um centro afro-brasileiro na APA, que frequentemente ultrapassa o nível de barulho, afetando o bem-estar da comunidade em seu entorno, e indaga o que poderia ser feito para evitar ou mitigar essa situação; Jovita esclarece que as igrejas têm extrema dificuldades em regularizar suas estruturas, em face de seu ramo de atividade que permite a emissão de um CNPJ para uma matriz, e que as filiais operem sem um CNPJ, dificultando assim as notificações para Pessoa Jurídica. Quanto à poluição sonora, ante à reclamação formal pela parte afetada, os órgãos competentes procedem com a verificação e aplicação de multa, caso seja comprovado tal infração. No entanto, o que pode ser mais eficaz é um entendimento por meio de diálogo, argumentado que o excessivo ruído prejudica a comunidade em seu horário de lazer e descanso, buscando dessa forma uma redução da poluição sonora. Sem mais manifestações, o Presidente Fábio João Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 3) Programação Preliminar "Junho Verde 2025":** O Presidente Fábio Jovita convida a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA, para apresentação desta pauta. Magda cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia sua fala mencionando que esta é uma programação preliminar em virtude que ainda não ocorreu o fechamento das diversas agendas. Magda informa que para este ano de 2025 a programação está reduzida com início previsto no dia 2 de junho, e encerramento no dia 2 de julho, com diversas atividades para todos os públicos. No dia 2 de junho está previsto um workshop de arborização pública urbana para os servidores da Prefeitura, com o objetivo que todos conheçam o Plano e possam repassar esse conhecimento para a comunidade. O Plano consiste no aprendizado sobre projetos, contratação dos Empreendimentos, Parques, Parques Lineares, como o Passeio Público do Aventureiro; todas essas contratações que estão acontecendo observa-se na prática, que em muitas ocasiões não surtiram o efeito desejado, como a questão da Arborização em que árvores plantadas pereceram. Portanto, como já mencionado anteriormente, a intenção desta programação é levar o conhecimento de arborização para o interior da Prefeitura e apresentá-la para todas as áreas que trabalham com projetos. Magda ressalta que além da SEINFRA, outras Secretarias como a EDUCAÇÃO, SEPUR, SAÚDE trabalham e possuem diversos projetos em andamento. Portanto pretende-se atrair a atenção dos citados setores na hora de contratar, ou efetuar alguma obra, para o quesito Arborização da árvore adequada para determinado lugar. Implantar uma Política de Arborização não depende somente de um ou outro contrato, porque conforme prescrito na Constituição o Meio Ambiente é um bem comum. Considerando o tamanho de Joinville a Arborização ainda é muito reduzida, é preciso o engajamento de toda a Sociedade. Magda aproveita a oportunidade para exortar à CAJ que em seus inúmeros projetos em andamento, também contemple a Arborização como item preferencial. Referente ao relevante tema em questão, está previsto um workshop com a Prefeitura no próximo dia 2 de junho e no dia 10 de junho com a Sociedade Civil e todos os setores que trabalham com projetos. Certamente os convites também serão enviados para o CREA, Construtoras, e Entidades afins, com a finalidade que todos cultivem essa sensibilização ambiental e contemplem futuramente em seus projetos, a opção da arborização, e desta forma, unindo esses esforços em conjunto com a Prefeitura, os benefícios da arborização pública sejam alcançados, principalmente no controle e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Magda ressalta que o empenho da Administração Pública e toda a Sociedade na transformação de uma eficiente Arborização da cidade, poderá render futuramente o reconhecimento e uma premiação da ONU, como Cidade Árvore, uma premiação anual para a Cidade considerada com o melhor Projeto de Arborização no mundo. Magda lembra que no próximo dia 4 de junho realizar-se-á a Reunião Conjunta dos quatro Conselhos geridos pela Secretaria de Meio Ambiente (COMDEMA, CMSB, APA e RDS), no Auditório da Subseção da OAB/Joinville. Fazendo parte da programação especial desta reunião, a CAJ procederá com o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), inclusive apresentando novidades sobre o Programa. Outro importante ponto da Reunião será a Palestra referente à Grande Reserva da Mata Atlântica mostrando seus projetos, benefícios e oportunidades; na sequência a SEPUR apresentará resultados da recente Conferência Nacional do Meio Ambiente realizada em Brasília, Distrito Federal, onde esteve presente como representante do Município. Magda informa a seguinte programação Junho Verde 2025: dia 2 de junho, Workshop 1 para Servidores, Tema: Plano de Arborização Urbana, no Auditório do CAC/SAMA, no período de 09h às 12h; dia 4 de junho, Reunião Conjunta dos Conselhos no Auditório da OAB Subseção de Joinville, período de 09h às 12h; dia 5 de junho, exibição do Documentário Canal do Linguado, no Auditório da UNIVILLE, no período de 09h às 12h; dia 10 de junho, Workshop 2, Tema: Comunidade Arborizada Urbana, no período de 09h às 12h, no Auditório do CAC/SAMA; dia 11 de junho, Workshop 3, Tema: Comunidade Consumo Consciente, Condomínios e Associações de Síndicos, no Auditório do CAC/SAMA, no período de 09h às 12h; dia 14 de junho, Oficina de Terrário, Mergulho na Mata, e Programa Adote uma Árvore, no Parque Zoobotânico, no período de 09h às 13h; dia 16 de junho, Workshop 4 para Servidores, Tema: SIMGeo e suas Ferramentas, no Auditório CAC/SAMA, no período de 08h30 às 12h; dia 16 de junho, Workshop 5, Tema: Lei de Incentivo à Reciclagem para Cooperativas e Associações, no Farol, às 19h; dia 17 de junho, 5º Encontro Núcleo Vale do Itapocú - Rede Ecovida de Agroecologia, na UNIVILLE, no período de 08h às 17h; dia 17 de junho, Workshop 6, Tema: Comunidade, Saúde Única e Bem Estar Animal, na Casa dos Conselhos, bairro Glória, no período de 19h às 21h. Esta atividade visa auxiliar a comunidade do bairro a buscar um equilíbrio na convivência do cotidiano, preservando a saúde dos moradores e ao mesmo tempo encontrar soluções para a criação doméstica de gatos, por conta de uma acentuada proliferação nas áreas residenciais; dia 18 de junho, Capacitação COMDEMA para Conselheiros, no Auditório do CAC/SAMA, no período de 09h às 12h; dia 24 de junho, Workshop 7, Tema: Comunidade SIMGeo e suas ferramentas, para Comunidade, no Auditório do CAC/SAMA, no período de 08h às 12h; dia 25 de junho, Workshop 8, Tema: Comunidade - Norma para Pequenas Estações de Tratamento de Esgoto - NBR 17076/Servidores; dia 2 de julho encerramento da Programação Junho/Verde 2025, com Visita Técnica dos Conselheiros do COMDEMA às Unidades de Conservações Urbanas Caieiras, Boa Vista, Iriirú, e Finder, sendo o ponto de encontro na SECULT, no período de 08h às 12h. Magda ressalta que para participar das Oficinas é necessário efetuar inscrição prévia por meio de *site* que será informado pelo Conselho. Magda passa a palavra para o Conselheiro Ricardo Alexandre Messias de Oliveira, da SDE.UDR que cumprimenta a todos e inicia sua explanação mencionando que o Núcleo Vale do Itapocú - Rede Ecovida de Agroecologia, é uma Associação criada para ser uma alternativa às certificações particulares, aditadas, que excluía quem era agricultor devido à questão de valor de Certificação. É um Instituto que congrega mais de dois mil agricultores no Sul do País. No Norte de Santa Catarina a Associação está integrada no núcleo que se situava ao Sul de Florianópolis, o que inviabilizava a

participação de alguns agricultores nas reuniões. Historicamente o Núcleo desenvolve um trabalho de acompanhamento do processo de Certificação, de transição, orientação, e extensão, ajudando os agricultores do Vale do Itapocú na integração com o Estado. Anualmente acontece um evento para a realização de um processo de emissão de Certificados, palestras, oficinas e neste ano de 2025 o encontro está sob a coordenação de uma equipe de Joinville. A Palestra será ministrada por pesquisador da EPAGRI, e o tema principal abordará os Sistemas Agroflorestais. Portanto, em parceria com a UNIVILLE, e a SAMA, o encontro acontecerá no dia 17 de junho, sendo este o 5º Encontro realizado desde a criação do Núcleo. Messias destaca que o encontro é dedicado aos agricultores que trabalham arduamente para o desenvolvimento da agricultura nesta região do Estado, encerrando sua explanação com calorosos aplausos da Plenária. Magda pontua que o dia 5 de junho comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente, sendo uma data especial para celebrar as tratativas acerca do tema e também sobre os aspectos relativos à cultura, arte e sensibilização que fazem parte da educação ambiental. Magda exorta a todos os interessados em participar dos eventos da Programação do Junho Verde que procurem com antecedência os formulários para inscrição, principalmente quando os encontros acontecerem no Auditório do CAC/SAMA, por ser um espaço com capacidade bastante reduzida. Sem mais manifestações, o Presidente Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** O Presidente Fábio João Jovita abre esta pauta mencionando os temas previstos: IQA/PSA - CAJ/ Católica e Plano de Manejo (andamentos). **Item 4.1) IQA/PSA - CAJ/ Católica:** O Presidente abre esta pauta passando a palavra à Conselheira Patrícia Helena Eggert Karnopp, da CAJ que cumprimenta a todos e inicia sua apresentação comentando sobre as atualizações das obrigatoriedades da CAJ dentro do Plano de Manejo. Os dados relacionados ao mês de março de 2025, referentes à vazão ecológica tanto do Rio Cubatão, quanto do Rio Piraí, assim como as águas desses mananciais indicam uma confortável estabilidade; o Rio Cubatão apresentou vazão ecológica de 2.110 litros por segundo; no Rio Piraí a vazão ecológica foi de 283 litros por segundo. Com relação ao IQA Índice de Qualidade das Águas, o monitoramento é realizado mensalmente no Rio Cubatão e Rio Piraí, e a qualidade foi considerada boa. O IQA do Cubatão ficou na faixa de 72,76 e no Rio Piraí na faixa de 75,24. O monitoramento, sobre os agrotóxicos não apresentou anormalidades em seus 10(dez) parâmetros analisados. Com relação ao PSA Pagamento por Serviços Ambientais, do Programa Águas para Sempre, Patrícia informou que a CAJ está bastante motivada com este projeto em razão de que no início do ano passado havia somente 5(cinco) matrículas inscritas no Programa, e no ano em curso já registram 22(vinte e duas) matrículas participantes. Dezenove matrículas estão na fase de análise de projetos, sendo esta fase desenvolvida com pouca celeridade em face do reduzido número de técnicos para realizar o estudo de compatibilidade da área, com o projeto de adesão ao Programa, inclusive existindo no momento o interesse de 5(cinco) produtores em participar, e a desistência de 29(vinte e nove) candidatos por irregularidades ou impossibilidade das características do relevo da propriedade. Atualmente o Programa abrange uma área total de 2.952 hectares, com área verde de 2.884 hectares, sendo a área contratada de 148 hectares. Patrícia salienta que embora determinada propriedade possua grande extensão o Programa tem um teto máximo de 15(quinze) hectares de cobertura de financiamento. O pagamento atual do PSA cobre a quantia total de R\$100 mil reais, sendo R\$20 mil reais de PSA a serem pagos aos proprietários e R\$80 mil reais referentes a serviços executados pela CAJ nas propriedades. Das últimas adesões, duas aconteceram em dezembro do ano passado, e outra no mês de abril do corrente ano. Outro fato importante foi o estabelecimento da parceria com a HACASA Empreendimentos para fortalecer o Programa Águas para Sempre. Patrícia ressalta que o novo edital para adesões está aberto cobrindo as regiões de Joinville e Garuva, no entanto, certamente no segundo semestre será aberto um novo edital, haja vista a quantidade de hectares disponibilizados no atual edital não ser suficiente para atender todas as matrículas que estão em processo de análise. Patrícia encerra sua apresentação recebendo calorosos aplausos da Plenária, passando a palavra para a representante da FAPESC Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, Kelly Justin da Silva que cumprimenta a todos e inicia sua explanação mencionando a parceria entre a FAPESC, Universidade Católica de Joinville, e a CAJ. Kelly ressalta que o projeto de pesquisa fruto da parceria supramencionada tem o objetivo de promover a qualidade de água do Rio Cubatão por meio de soluções biotecnológicas; o referido Projeto foi apresentado e aceito pela coletividade de agricultores da região, englobando assessoria agrônômica, análise da potabilidade e agrotóxicos da água, análise da fertilidade do solo, manejos ecológicos e na parte de fertilidade agrícola, a oferta de bioinsumos para o cultivo de bananas; as coletas de água e do solo foram realizadas com prévia permissão na propriedade do agricultor e diretamente no rio. Este projeto foi concebido para duração de 2 anos, portanto, teve início em junho de 2023, e término previsto para junho de 2025. Durante esse período foram efetuadas 18(dezoito) análises de fertilidade do solo e com base nessas análises, foi recomendado a adubação e calagem e 5(cinco) análises de agrotóxico do solo, sendo constatada apenas uma positiva; na água foram efetuadas 5(cinco) análises com agrotóxicos, e 7(sete) de potabilidade. O Conselheiro José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB indaga se a potabilidade foi feita conforme os parâmetros da ANVISA. Kelly esclarece que foi executada a potabilidade básica, em face dos custos elevados de uma análise completa, contudo os resultados são precisos e confiáveis; parte da pesquisa foram realizados no Laboratório da Universidade Católica a partir da coleta de solo contaminado com glifosato, por exemplo, que é o agrotóxico mais utilizado; durante análise laboratorial foram isoladas 22 bactérias e 2 fungos capazes de degradar totalmente o agrotóxico e os meios de cultura e do solo. A partir da identificação desses micro-organismos será publicado um artigo com esses resultados, identificando qual bactéria e fungo são benéficos para a vida humana, animal e ao meio ambiente, e na sequência fazer a aplicação no solo do fungo e bactérias benéficos, para auxiliar na recuperação da área degradada. Kelly menciona que em determinada área de bananal que apresentava 80% a 100% das folhas com sintomas de doença, e após a aplicação dos bioinsumos, que são produtos naturais que podem substituir os agrotóxicos, a doença foi reduzida para 20%; outro problema bastante comentado na região é o mal do Panamá, que tem afetado drasticamente a produção de bananas fazendo com que grande parcela de agricultores abandonassem o cultivo deste produto. Kelly comenta que, com o auxílio do Conselheiro Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga foram isolados fungos do mal do Panamá e após teste de laboratório, com insumos, foi criado um fungo benéfico que consegue neutralizar o fungo nocivo causador do mal do Panamá; é uma pesquisa iniciada recentemente que será testada em campo a fim de obter mais alternativas de combate a fungos maléficos, principalmente para o cultivo da banana que é uma área com poucas alternativas biológicas. Cadorin indaga sobre a continuidade da atual pesquisa; Kelly confirma que a pesquisa continuará haja vista o recebimento de verbas pela FAPESC, o que garante o prosseguimento do projeto. Sem mais manifestações, Kelly encerra sua apresentação recebendo calorosos aplausos da Plenária. O Presidente Jovita encerra esta pauta passando para o próximo item. **Item 4.2) Plano de Manejo (Andamentos):** O Presidente Jovita convida para apresentação desta pauta o Conselheiro Hector Silvio Haverroth,

da EPAGRI, que cumprimenta a todos e inicia sua fala mencionando que traz uma informação e uma solicitação para este Conselho, e que discorrerá sobre os temas CAR Cadastro Ambiental Rural, e o PRA Projeto de Regularização Ambiental, focado nos imóveis que possuem alguma pendência ambiental como área desmatada ou degradada protegida por Lei. Hector ressalta que a Lei 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro, prevê a forma de regularização ambiental das propriedades mediante o Cadastro do Sistema que foi disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente, e que há alguns anos está disponível para os proprietários efetuarem seus cadastros. Estima-se que no Estado de Santa Catarina existam em torno de 40mil imóveis que ainda não realizaram o devido cadastro. Com relação aos 402mil cadastros efetuados, 80% apresentam erros, portanto são cadastros invalidados pelo Estado; somente 60 cadastros estão regulares. Existia uma discussão dentro das estruturas do Estado para determinar qual órgão tinha a responsabilidade pela validação do cadastro em questão, sendo atribuída tal responsabilidade à SEMAE Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, e à EPAGRI, de realizar o trabalho de mobilização e capacitação visando auxiliar todos aqueles interessados em cadastrar suas propriedades. Portanto, cada regional da EPAGRI por meio de seus funcionários deve promover a busca pelos interessados em fazer ou regularizar seus cadastros, e com isso estarem aptos ao recebimentos de benefícios sociais do Governo. No primeiro momento buscar-se-á a regularização do CAR, e na sequência o cadastramento no sistema PRA, que o proprietário, por Lei, tem até 10(dez) anos para validar; o terceiro passo é o Pagamento de Serviços Ambientais (PSA), que o Governo do Estado tem interesse em fomentar com sistema à parte, mediante um trabalho usando os focos da reserva ambiental e as propriedades aptas ao recebimento do pagamento pela execução de serviços ambientais. É um trabalho bastante árduo e grandioso que a EPAGRI assumiu com a expectativa de fazer funcionar. A Secretaria está com prejuízo enorme por não estar funcionando, sem receber juros sobre os financiamentos dos agricultores, sendo alguns milhões de reais por ano que se perde; as regras de financiamento para várias linhas tem uma redução de taxa de juros para quem tem cadastro regularizado, e como Santa Catarina apresenta gigantesca falha nos cadastros, existe a necessidade de fomentar a redução de juros. Dessa forma alguns milhões estão sendo perdidos pelos agricultores. Hector pontua que atualmente a SEMAE está montando um edital para aquisição do sistema de probabilização, e a EPAGRI, a capacitar os funcionários que irão trabalhar nesse sistema e buscar novas parcerias para atuarem nessa regularização. Como mencionado no início de sua fala, Hector solicita que todos as entidades ligadas ao Conselho possam disponibilizar pessoas interessadas em ajudar na elaboração e na correção de cadastros, e na sequência auxiliarem na elaboração dos planos de legalização, e com o esforço conjunto alcançarem a realização deste projeto. Portanto é de extrema importância que todas as Organizações, Cooperativas e Sindicatos que estejam envolvidos com imóveis rurais, cedam seus colaboradores para atuarem nas Prefeituras a fim de colocar o Estado de Santa Catarina em outro patamar, ideal na questão de regulação dos imóveis. Quanto à informação mencionada inicialmente, Hector ressalta que na segunda semana de maio acontecerá a primeira capacitação da região sob a coordenação do colaborador Ricardo Bregianinho, do município de Barra Velha. Jovita ressalta a importância em enfatizar esse convite às entidades, porquanto o que se deixa de ganhar ou de investir com as linhas de crédito pela falta da regularização dos imóveis, é um prejuízo espetacular; é o momento da sociedade organizada entender o quanto poderia estar sendo gerado economicamente com a circulação geral do negócio, e a visualização de um retorno precoce; como bem exposto por Hector, as perdas financeiras devido à falta de regularização de imóveis rurais é extremamente danoso, sufocando o trabalho da Secretária responsável; não se trata de emprestar funcionários, o mais importante é que todos entendam que estarão apoiando o Estado e a região, ajudando as pessoas a entender e proceder com a regularização de suas propriedades; uma vez efetuada a regularização, facilitará o acesso às linhas de crédito e consequentemente o retorno financeiro aumentará o engajamento econômico da comunidade. Hector salienta que o SINDCARNE já indicou interesse na parceria e como o Estado de Santa Catarina é um grande exportador de carnes abarcando cerca de milhares de propriedades, compulsoriamente tais propriedades devem estar regularizadas. Uma breve consulta no mapa do CAR indicará irregularidade em determinado imóvel, no entanto pode ter ocorrido uma sobreposição entre dois imóveis, e neste caso específico deve-se certificar qual dos dois está correto. Um problema que acontece frequentemente, é quando as pessoas procuram seus cadastros, mas não têm senhas, não sabem quem as criou, e muitas vezes desconhecem até a data de criação, tornando a busca praticamente impossível. Recentemente aconteceu uma mudança e o cadastramento das propriedades passou a ser efetuado pelo Sistema Tecnológico de Informações Nover, um sistema facilitador de registros. Jovita sugere que as entidades por meio de seus integrantes e colaboradores promovam oficinas com a comunidade a fim de ministrar conhecimentos sobre como acessar o referido sistema e suas vantagens. No âmbito do Conselho encontram-se entidades de engenharia, loteadores, juristas, universidades e assemelhados, ou seja, grupos qualificados que podem auxiliar nessa retomada da regularização a partir de seus conhecimentos técnicos, e mesmo entidades que não estejam no Conselho da APA. Jovita aproveita a oportunidade para solicitar à Conselheira Magda e ao Secretário José Neto que montem uma pauta sobre este tema ora discutido, para a próxima reunião e que o Conselheiro Hector possa estar presente para a apresentação do assunto. Hector ressalta que teoricamente qualquer pessoa pode fazer o cadastro, no entanto, fazendo desta forma o resultado foi desastroso e por esta razão reitera que quanto mais profissionais capacitados participarem nessa operação de cadastramento junto às comunidades, o resultado certamente será mais positivo e lembra que 40% de Joinville é coberto por mata, o que gera muita dificuldade quando observa-se uma imagem georreferenciada para efetuar uma delimitação de imóveis. A região da APA Serra Dona Francisca padece do mesmo problema, contudo, precisa ser solucionado. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente, da APROÁGUA indaga quantos imóveis estão realmente legalizados até o presente momento; Hector esclarece que existem 60 cadastros validados por via judicial. Manoel salienta que possui área com 3 processos em Garuva, e 2 processos em Joinville, e questiona sobre a validade desses processos; Hector esclarece que esse é um caso de direito adquirido do negócio desde que o CAR esteja válido e a área consolidada conforme a legislação, a propriedade tem todos os benefícios previstos na administração. Portanto quem fez o cadastro da forma correta, ou não, está aguardando a inspeção do espaço, a EPAGRI também está pressionando pela liberação por entender a importância para a sobrevivência dos agricultores e seus sucessores a fim de garantir a produtividade da terra sem entraves burocráticos. A Conselheira Amanda Zimmermann Poltronieri, da ATERJ questiona a dificuldade de baixar os arquivos do SIMGeo e que deveria existir uma forma para ter acesso à informação; Manoel indaga qual a imagem mais antiga no sistema; Hector responde que a imagem mais antiga é do ano de 1950, mas não apresenta divisão de lotes; as divisões de lotes começaram a aparecer entre os anos de 2007 e 2010; Manoel ressalta que a melhor imagem, mais antiga é do ano de 2010, no entanto existem propriedades assentadas há 100 anos, como é o caso das terras de sua família que hoje enfrentam extremas dificuldades de comprovação; O Conselheiro Jacson Gil Carneiro, da ACEF indaga se existe algum projeto em andamento para melhorar as imagens satélites do SIMGeo; Hector frisa que o projeto de melhoria das imagens

está em andamento; Jacson menciona que o sistema nacional do registro de imóveis possui um sistema que mostra o perímetro dos imóveis no próprio cartório, e questiona a possibilidade de cruzar essas informações dentro do SIMGeo; Hector ressalta que o cruzamento de informações demanda de um novo projeto de georreferenciamento, sendo este de grande complexidade, inclusive pela falta de profissionais habilitados para executar essa tarefa. O Conselheiro Paulo Roberto Schulze, da ASBANVILLE, questiona se todo o agricultor terá que cadastrar; Hector esclarece que a SEMAE está contratando um sistema para efetuar uma validação, se não houver pendências o sistema automaticamente emite um 'ok' para o proprietário. No entanto pode ocorrer situações em que o sistema mostra que está tudo normal, mas na verdade, por falha técnica, existem irregularidades. Nessa situação comentada anteriormente, 80% dos imóveis não estão cadastrados de forma correta, o que necessitará de novas inspeções de regularização. Cadorin pede a palavra para enaltecer o trabalho realizado pela Engenheira Kelly sobre importante descoberta do fungo e da bactéria, que futuramente será impactante com relação à questão ambiental, reduzindo as necessidades agrotóxicas. Cadorim reitera a relevância dessa descoberta para a área ambiental do Estado de Santa Catarina e para o Brasil, e em nome da Associação de Agrônomos registra mais uma vez os cumprimentos à Engenheira Kelly pela grandeza desse trabalho para o meio ambiente. Kelly recebeu calorosos aplausos da Plenária. Sem mais manifestações e não havendo demais contribuições, o Presidente Fábio João Jovita agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 20h05min, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho da APA, após aprovação dos demais Conselheiros.

**Fábio João Jovita**

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

**José Augusto de Souza Neto**

**Luiz Carlos da Silva Seixas**

SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 22/07/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25474901** e o código CRC **B309CDCE**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.002262-0

25474901v135